



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 07ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de março de 2026, na forma abaixo.

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 07ª Sessão Ordinária no primeiro período legislativo do ano de 2026. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a ausência do vereador José Carlos da Rocha e a presença dos demais vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. Antes de iniciar os expedientes o Presidente colocou para deliberação do plenário o pedido de inclusão, no expediente dos vereadores, dos pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento acerca do **Projeto de Lei nº 011/2026**, que dispõe sobre a adequação orçamentária ao disposto na ADPF nº 854, na CF/88 e na **Lei Complementar nº 210/24**, no que tange a correta classificação e demonstração dos recursos vinculados e novos códigos/indicadores/identificadores de rastreabilidade das receitas e despesas orçamentárias atrelados às respectivas fontes de recursos/indicadores destinados as emendas recebidas/alocadas no âmbito, federal e estadual junto ao orçamento do município e dá outras providências. E na pauta de votação o citado **Projeto de Lei**. Com anuência do Plenário, o Presidente declarou incluído no expediente dos vereadores desta sessão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento acerca do **Projeto De Lei nº 011/2026** e incluído na pauta de votação desta sessão o referido projeto. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Discutidas, votadas e aprovadas as Atas das 05ª e 06ª Sessões Ordinárias dia 23 de fevereiro de 2026. **EXPEDIENTES DO EXECUTIVO:** Nada incluído na Ordem do Dia. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES:** **Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 034/2025**, que dispõe sobre a criação do Gabinete e Gestão Integrada Municipal – GGIM e do Observatório Municipal de Segurança e Cidadania no âmbito do município de Sumidouro, e dá outras providências. **Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 035/2025**, que regulamenta, no âmbito do município, a **Lei Federal nº 12.846**, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. **Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento acerca Projeto de Lei nº 011/2026**, que dispõe sobre a adequação orçamentária ao disposto na ADPF nº 854, na CF/88 e na **Lei Complementar nº 210/24**, no que tange a correta classificação e demonstração dos recursos vinculados e novos códigos/indicadores/identificadores de rastreabilidade das receitas e despesas orçamentárias atrelados às respectivas fontes de recursos/indicadores destinados as emendas recebidas/alocadas no âmbito, federal e estadual junto ao orçamento do município e dá outras providências. **PAUTA DE VOTAÇÃO:** Discutidos, votados e aprovados os: **Projeto de**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**Lei nº 034/2025**, que dispõe sobre a criação do Gabinete e Gestão Integrada Municipal – GGIM e do Observatório Municipal de Segurança e Cidadania no âmbito do município de Sumidouro, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 035/2025**, que regulamenta, no âmbito do município, a **Lei Federal nº 12.846**, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública e **Projeto de Lei nº 011/2026**, que dispõe sobre a adequação orçamentária ao disposto na ADPF nº 854, na CF/88 e na **Lei Complementar nº 210/24**, no que tange a correta classificação e demonstração dos recursos vinculados e novos códigos/indicadores/identificadores de rastreabilidade das receitas e despesas orçamentárias atrelados às respectivas fontes de recursos/indicadores destinados as emendas recebidas/alocadas no âmbito, federal e estadual junto ao orçamento do município e dá outras providências. Antes de encerrar a sessão, o Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Diego Knust Roza) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza

1º Secretário – Diego Knust da Roza

Vice-Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

2º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

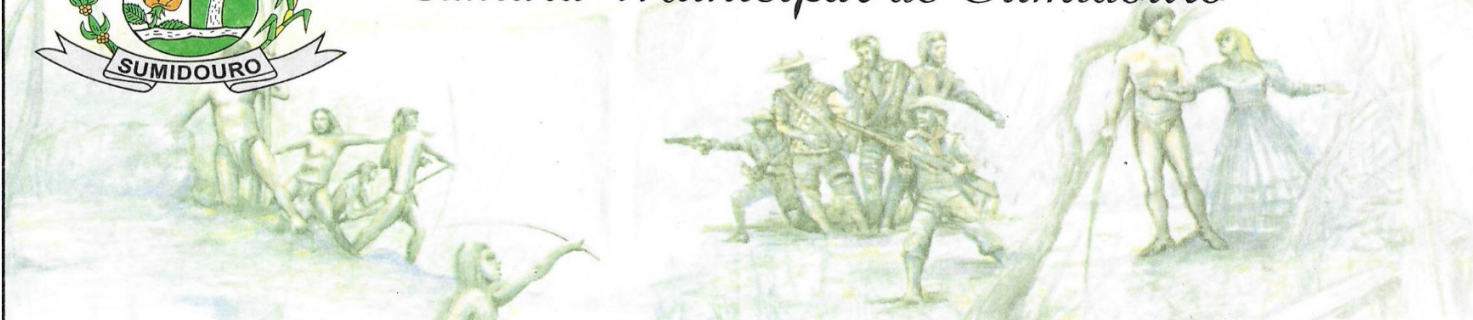
Vereadora – Dalva Charles de Mello

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Giovanni Damião Castilho



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues